

## EDITAL N.º 31/2024

Inácio José Ludovico Esperança, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, no uso da competência prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, faz público que, de acordo com a deliberação tomada em reunião do executivo municipal, realizada em 2 de Novembro de 2023, e bem assim, na ausência de restituição do locado, em 21 de Março de 2024, **foi tomada a posse e procedeu-se à mudança da fechadura do fogo municipal tipologia T5, sito na Rua Augusta, n.º 1, em Vila Viçosa.**

Em face ao supra exposto, fica por este meio notificado para no prazo de trinta dias a contar da data de afixação do presente edital, proceder à retirada de bens do prédio, mediante autorização a obter junto do Gabinete de Apoio à Presidência, sito no edifício da Câmara Municipal de Vila Viçosa – Praça da República, em Vila Viçosa, nos dias úteis entre as 9.30 horas e as 12.30 horas e entre as 14.00 horas e as 17.30 horas.

Mais se informa que, caso os bens não sejam retirados, reverterão a favor do Município de Vila Viçosa e que a violação do disposto no presente edital configura a prática de crime de desobediência.

Para constar se publica o presente Edital, que será afixado nos locais de costume e no sítio da internet do Município de Vila Viçosa em [www.cm-vilavicoso.pt](http://www.cm-vilavicoso.pt)

Vila Viçosa, 21 de Março de 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa

---

Inácio José Ludovico Esperança